DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antonio Bruno, nº. 466, Centro, Jaborandi/SP, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos da Portaria nº. 5.212, de 31/01/2022 e o Engenheiro Civil designado o Sr. Silvio Ademir Brunozzi, dando início aos trabalhos de abertura e classificação das propostas, com a finalidade de julgarem e analisarem os envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022. Objetivando a REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE LAZER CARLOS OSCAR VAZ DE ALMEIDA, nas condições estabelecidas neste edital é do tipo "MENOR PREÇO**".

Protocolaram habilitação e propostas as empresas**: ANTONIO MARCOS PEREIRA BERGAMI - ME. e DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA – ME.,** onde entregou os envelopes "1" e "2", para sua participação.

A Comissão prosseguiu informando que seria aberto o envelope documentação da participante **DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA - ME.**, onde a mesma foi **HABILITADA.**

Ato continuo, a Comissão prosseguiu informando que seria aberto o envelope documentação da participante **ANTONIO MARCOS PEREIRA BERGAMI - ME.**, onde a mesma foi **INABILITADA** por descumprimento de 3 (três) itens do presente edital, sendo:

I – Não apresentação do item 6.2.12 – Declaração da empresa, que não está impedida de licitar com o Poder Público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que aplicou a pena.

II – Não cumprimento do previsto no item 6.2.17 – Entrega até o dia do certame dos documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato.

III – Não apresentação do previsto no item 6.2.20 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, em específico, não apresentando Termos de abertura e Encerramento do Livro Diário e Demonstração de Resultado do Exercício.

Tais itens também foram questionados pelo representante da Licitante DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA - ME.

A Comissão concedeu o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para apresentação de recurso a Licitante Inabilitada, porém o representante da Licitante **ANTONIO MARCOS PEREIRA BERGAMI - ME.**, Sr. Antonio Marcos Pereira Bergami, renunciou o direito de recurso, tendo sido dada continuidade ao certame com abertura do envelope Proposta da Licitante **DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA - ME.**

Partiu-se então para a abertura do envelope "PROPOSTA", onde foi aberto o envelope proposta da participante **DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA - ME.,** com o valor de R$

1.237.877,28 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Não houve recurso interposto no decorrer desta ata pelos participantes.

Vista e analisada a proposta o que se pede no Edital da licitação em questão e após conferencia que confirmou a total regularidade, considera-se finalmente **"VENCEDORA" DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA - ME.**, com o valor de R$ 1.237.877,28 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), para a realização do objeto especificado no edital.

Nada mais havendo foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para ser afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, de acordo com o art.º 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

FERNANO HENRIQUE SALES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDREIA SILENI BRUNOZI
Revisora

PAULO ROBERTO ZANQUETA
Relator

SILVIO ADEMIR BRUNOZI
Eng. Civil

Representantes das empresas:

DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA - ME.
Alex Augusto Brait

ANTONIO MARCOS PEREIRA BERGAMI – ME.
Antonio Marcos Pereira Bergami

Outros atos

ORDEM DE FORNECIMENTO

Jaborandi, 23 de Junho de 2022.

Autorizo a firma **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** a efetuar a entrega de 1 (um) Caminhão zero km ano/mod 2022/2022 ou superior, fabricação nacional, equipado com caçamba compactadora de residuos solidos capacidade de 6 (seis) metros cubicos. MARCA: IVECO TECTOR 11-190 COLETOR COMPACTADOR COMPACTA CITYLIX 6M³, a partir do dia 23 de Junho de 2022, de acordo com o prazo estabelecido na clausula 6º. do contrato nº. 035/2022.

_____

Silvio Vaz de Almeida

Prefeito Municipal

RECEBI: ____/_____/_____

Assinatura e carimbo:

RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

.....